



**Câmara Municipal de Caraguatatuba**  
Estância Balneária  
Estado de São Paulo

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31 DE 30/11/2021**

(Dispõe sobre a concessão de **Título de Cidadão Caraguatatubense** ao Ilustríssimo Senhor **SALOMÃO CASSIANO DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.)

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA APROVA:**

**Art. 1º.** - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO CARAGUATATUBENSE** ao Ilustríssimo Senhor **SALOMÃO CASSIANO DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Município;

**Art. 2º.** - A honraria constante deste Decreto Legislativo será outorgada em data a ser previamente designada pelo homenageado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias;

**Art. 3º.** - As despesas decorrentes da confecção e entrega do presente título correrão à conta de verba própria do orçamento do Legislativo.

**Art. 4º.** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA “BENEDITO ZACARIAS AROUCA”, 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

GILDEILSON SANTOS  
Vereador - DÉ CONSTRUTOR



## JUSTIFICATIVA:

**SALOMÃO CASSIANO DOS SANTOS** nasceu em 01 de março de 1952, em Natividade da Serra, onde morou com seus pais. Trabalhou na roça, cuidando de animais, tirando leite e fazendo queijos e vendendo-os de porta em porta. Foi nessa oportunidade que conheceu sua esposa Neusa Maria, casando-se com ele no ano de 1983.

Em 1983, recém-casado, decidiu juntamente com a esposa mudar-se para Caraguatatuba, onde continuou a exercer a atividade que anteriormente exercia em Natividade da Serra.

Logo que chegou ao município fixou residência no bairro Jaraguazinho. Nesta época o casal foi agraciado com a chegada de seu primogênito, Leandro. Passando após alguns anos a família mudou-se para o Aruan. Esta época foi marcada pela chegada de sua segunda filha, Noemi.

A família também morou nos bairros: Canta Galo, Massaguaçu, Pontal Santamarina, neste período a família aumentou com a chegada de Noeli, sua terceira filha. Quando Lucas, seu quarto filho nasceu, a família havia mudado para o Morro do Algodão e daí, mudando-se definitivamente para o bairro golfinho, onde moram até os dias de hoje.

Essa trajetória, desde que chegou a Caraguatatuba, foi marcada pelo trabalho de suas mãos, que em momento algum deixou para trás, trazendo assim sempre o sustento para sua família e contribuindo para o crescimento de Caraguatatuba.

Fez parte da Associação de Cavaleiros aqui da cidade, sempre apoiando os cavaleiros, participando de rodeios e provas de cavalos, acompanhando suas netas, que, importante ressaltar, participam de corridas de cavalos e prova de tambores, tanto aqui quanto em outras cidades, onde levam com orgulho o nome da nossa querida cidade.

Elas orgulham-se em apresentar-se como as netas do Sr. Salles. Porque sabem que este nome carrega um legado de respeito, luta, trabalho e amor ao próximo.

Não houve um momento onde não demonstrasse sua solidariedade e muitas vezes auxiliou vizinhos e conhecidos, doando verduras para que pudessem se alimentar.

Além dos filhos, seus netos são todos nascidos em Caraguatatuba.



Salles escolheu Caraguatatuba como sua Terra e tem orgulho de residir e dizer que faz parte do desenvolvimento desse Município.

Por estas razões, apresento ao sabor dos Nobres Pares desta Casa de Leis, o presente Projeto Decreto Legislativo, que tem como por objetivo prestar justas homenagens ao ilustríssimo Senhor **SALOMÃO CASSIANO DOS SANTO**, carinhosamente chamado de Salles, pelos relevantes serviços prestados ao município.

**SALA “BENEDITO ZACARIAS AROUCA”, 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

GILDEILSON SANTOS

Vereador - DÉ CONSTRUTOR



